



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO

MOÇÃO DE REPÚDIO

Moção de repúdio ao Sr. **FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA**, Ministro da Justiça e Segurança Pública, pela fala insensata em que chama de desproporcional a reação da polícia paulista ao assassinato do policial da Rota pelo "*sniper* do tráfico".

Os Parlamentares membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 232/2023, de autoria do Deputado Federal Coronel Assis (UNIÃO-AC), subscrito pelos Deputados Sargento Fahur, Gilvan da Federal, Helio Lopes, Delegado Palumbo, Delegado Paulo Bilynskyj, Sargento Gonçalves e Marcos Pollon, aprovamos, na reunião deliberativa realizada em 01 de agosto de 2023, a presente **MOÇÃO REPÚDIO** ao Sr. **FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA**, Ministro da Justiça e Segurança Pública, pela fala insensata em que chama de desproporcional a reação da polícia paulista ao assassinato do policial da Rota pelo "*sniper* do tráfico". A fala do Ministro merece o nosso mais veemente repúdio, pois a vida ceifada de um policial foi totalmente banalizada. Trata-se de uma política, que desprestigia as forças de Segurança Pública diante do banditismo.

Sala da Comissão, Brasília-DF, 02 de agosto de 2023.

Ubiratan **SANDERSON**
Deputado Federal (PL/RS)
Presidente da CSPCCO

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Sup., Ala C, Sala 166-C - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6761 a 6762 | cspcco.decom@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233834507500>

